



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **considerando que os candidatos convocados não compareceram para comprovação de Endereços**, torna público a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. Nº. 1673 de 04/10/2013**, resultado final homologado publicado no **DOM. Nº. 1769, de 26/02/2014** e **CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens **1.10.1; 2.2, 2.3 e 8** do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 8.3** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA OU TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **04 de Outubro de 2013**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

Ou,

b) DECLARAÇÃO emitida pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida e na falta deste a declaração de comprovação de residência será atestada pela Comissão Especial para este fim designada.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **17 a 23 de MARÇO de 2016, das 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 de Segunda a Quinta-feira e das 07h:30min às 13h:30min na Sexta-feira**, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 17 a 23 de MARÇO de 2016

**Horário: 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 de Segunda a Quinta-feira
07h:30min às 13h:30min às Sexta - feiras**

Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso (GGRH)

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.



FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2013 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.**

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequências inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

. Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Datas: 04 A 08 DE ABRIL DE 2016

Horário: 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 Hs

Endereço: RUA MENEZES FILHO, N. 2960 Bairro: 02 DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
057.025-7	ROSENILDA MOREIRA DE SOUZA	51,00	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO RIACHUELO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
041.441-7	ELIETE PEREIRA JESUINO	55,00	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JK

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
061.562-5	ROSELINDA PIRES DE SOUZA ALMEIDA	61,00	2º



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO CAFEZINHO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.143-8	FRANCIS EVELLYN DE CARVALHO	52,00	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PRESIDENCIAL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
042.135-9	MARLEM RODRIGUES DE OLIVEIRA	51,00	9º

Ji-Paraná, 15 de Março de 2016.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013